UNIVERSIDADE
FEDERAL DO CEARÁ

PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO, INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (COPIC)

1º ADITIVO AO EDITAL Nº 37 / 2015 – PROGRAD/UFC

Altera o subitem 2.1 do Edital nº 37/2015-PROGRAD/UFC, publicado em 14 de dezembro de 2015.

O Pró-Reitor de Graduação da Universidade Federal do Ceará (UFC), usando das atribuições que lhe confere o Art. 28 § 2º do seu Estatuto, anuncia alterações no Edital nº 37/2015-PROGRAD/UFC, no que diz respeito a nova redação dada ao subitem 2.1, que passa a vigorar com a seguinte redação:

(...)

2.1. O requerimento de inscrição será admitido exclusivamente via Internet, através do *link* a ser disponibilizado no endereço eletrônico http://www.prograd.ufc.br, a partir das 9 horas do dia 5 (cinco) de janeiro de 2016 até as 23h59 do dia 14 (quatorze) de janeiro de 2016, observado o horário de Fortaleza/CE, mediante o preenchimento e submissão do Formulário Eletrônico de Solicitação de Inscrição. Após a confirmação dos dados do formulário, não será mais possível mudança em nenhum deles.

(...)

2.1.2 – No ato da inscrição online, o candidato à modalidade **Transferência** deverá realizar a carga (*upload*) de seu histórico escolar digitalizado (em formato PDF, JPG ou PNG), onde conste a carga horária total exigida pelo curso OU a quantidade total de créditos exigida pelo curso, **a carga horária integralizada OU a quantidade de créditos integralizada pelo candidato até o último dia de inscrição** e a situação atual do aluno no curso, que deve estar regular, com matricula ativa ou com matrícula trancada.

(...)

Fortaleza, 28 de dezembro de 2015.

_____

Prof. Cláudio de Albuquerque Marques
Pró-Reitor de Graduação